



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.284/2021

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Artigo 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2021, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Artigo 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.05	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010013	Gestão em Atenção Básica da Saúde
103010013.2.075000	Enfrentamento de Emergência da Saúde ao Coronavírus –
COVID-19	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	5 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Aplicação:	312.0000 Recursos para o combate ao Coronavírus
Valor:	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte:	5 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Aplicação:	312.0000 Recursos para o combate ao Coronavírus
Valor:	R\$ 30.000,00

Total da Suplementação: R\$ 60.000,00

Parágrafo Único - Em caso de recebimento de novos auxílios dessa natureza o crédito será suplementado por Decreto.

Artigo 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), provenientes de superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

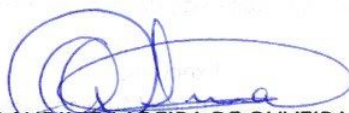
Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 12 de abril de 2021.



EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE



CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA